



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLIX Nº 15

Brasília - DF, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

SEÇÃO 3

## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	1
Ministério da Cidadania .....	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	10
Ministério das Comunicações .....	10
Ministério da Defesa .....	13
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	29
Ministério da Economia .....	31
Ministério da Educação .....	43
Ministério da Infraestrutura .....	86
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	88
Ministério do Meio Ambiente .....	92
Ministério de Minas e Energia .....	93
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	97
Ministério das Relações Exteriores .....	97
Ministério da Saúde .....	98
Ministério do Turismo .....	104
Ministério Público da União .....	106
Tribunal de Contas da União .....	108
Defensoria Pública da União .....	108
Poder Legislativo .....	108
Poder Judiciário .....	108
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	113
Ineditórais .....	118
..... Esta edição completa do DOU é composta de 190 páginas.....	

## Presidência da República

### SECRETARIA-GERAL

### SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 110001

Nº Processo: 00046000907202002 . Objeto: Capacitação de servidor "MBA EAD Finanças". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, inc II c/c art.13, inc. VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O curso tem o objetivo de capacitar Gestores com sólido embasamento teórico e prático na área de finanças. Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2021. CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL. Coordenadora-geral de Licitação e Contrato. Ratificação em 20/01/2021. AMANDA ELER GOUVEA. Diretora de Recursos Logísticos Substituta. Valor Global: R\$ 24.300,00. CNPJ CONTRATADA : 00.934.542/0001-31 FUNDACAOPESQUISA E DESEN.ADM.CONTABILIDADE E ECONOMIA.

(SIDEC - 21/01/2021) 110001-00001-2021NE110001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 9/2018.  
Nº Processo: 00094.001108/2016-93.

Pregão. Nº 52/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 03.476.184/0002-30 - NETSAFE CORP LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 25/01/2018 a 25/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 17/2018.  
Nº Processo: 00185.013432/2017-16.

Pregão. Nº 59/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 18.600.476/0001-29 - ENGECONS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual.. Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.854,52. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 110161 - SAD/DF/AGU

Número do Contrato: 4/2019.  
Nº Processo: 00466.002170/2018-99.

Pregão. Nº 48/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 02.692.187/0001-67 - UNION SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato atual. Vigência: 21/01/2019 a 21/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 369.041,28. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021).

## RETIFICAÇÃO

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 00676.002285/2019-99.

Publicação do DOU do dia 14 de janeiro de 2021, Seção 3, página 1, Retifica-se o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2020 da empresa MUNDIAL SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.

Onde se lê: Data de Assinatura: 03/01/2021.

Leia-se: Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2021).

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2021 - UASG 110120 - ABIN

Nº Processo: 00091.100833/2019-16.

Pregão Nº 48/2020. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA.

Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é subscrição de licenças Adobe Creative Cloud, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/01/2021 a 11/04/2021. Valor Total: R\$ 119.800,00. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2021).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2020 - UASG 110537 - ABIN

Nº Processo: 00091.010654/2020-21.

Dispensa Nº 75/2020. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA.

Contratado: 34.073.539/0001-92 - FABIANE DE GRANDIS DO NASCIMENTO 01213864062. Objeto: Aquisição de peça decorativa em formato de mapa do brasil, em pedra ágata azul e embalagem em caixa rígida.

Fundamento Legal: . Vigência: 11/01/2021 a 11/04/2021. Valor Total: R\$ 34.000,00. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2021 - UASG 110120 - ABIN

Nº Processo: 00091.100833/2019-16.

Pregão Nº 48/2020. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA.

Contratado: 27.218.328/0001-35 - ABR INFORMATICA PEÇAS E SERVICOS EIRELI.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licenças Corel Draw pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/01/2021 a 11/04/2021. Valor Total: R\$ 24.112,90. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 110120 - ABIN

Número do Contrato: 500/2019.

Nº Processo: 00091.002065/2017-74.

Pregão. Nº 60/2018. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA.

Contratado: 00.087.163/0001-53 - APECE SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 500/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2021 a 23/01/2022, com fundamento no art. 57, inciso ii, §2º da lei nº 8.666/93.. Vigência: 23/01/2019 a 19/01/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.547.700,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## GABINETE DA MINISTRA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 891121/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CNPJ: 03.889.011/0001-62. Processo: 21000.090433/2019-37. Objeto da alteração: Alterar a Cláusula Sexta do Termo de Convênio - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ajustando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 85.729,00 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 21/01/2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 884392/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE IVAI/PR, CNPJ: 76.175.918/0001-33. Processo: 21000.050546/2019-08. Objeto da alteração: Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Convênio - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ajustando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 21/01/2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 889717/2019, formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE POSSE/GO, CNPJ: 01.743.335/0001-62. Processo: 21000.081824/2019-61. Objeto da alteração: Alterar a Cláusula Sexta do Termo de Convênio - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ajustando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 21/01/2021.

### AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 902071/2020, Processo nº 21000.033151/2020-76. Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: Secretaria de Estado da Agricultura, e do Abastecimento - PR, CNPJ/MF sob o nº 76.416.957/0001-85. Objeto: II International Fish Congress & II Fish Expo Brasil será realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2020, em modelo híbrido, com estúdio no Maestra Convention - Recanto Cataratas Thermae e Resort em Foz do Iguaçu - PR, publicado no DOU 20.01.2021, Seção 3 - EXTRA B, página 1.

EDIMILSON ALVES  
Ordenador de Despesas



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021012200001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Associados do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, na forma e fins dos arts. 27 e seguintes dos Estatutos, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2021, das 9:00 às 17:00, à Rua Teodoro de Beaurepaire, 234 - Ipiranga, São Paulo/SP para eleição da Diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal, observados os demais dispositivos aplicáveis.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.  
MARIA GARCIA  
Diretora Geral

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2143/2020, firmado em 12/01/2021. Objeto: aquisição e instalação de 01 (um) elevador para transporte de passageiro a ser instalado no edifício garagem da ISCMPA e 04 (quatro) elevadores do tipo maca leito para atendimento do transporte vertical nas torres de circulação das passarelas instaladas nas dependências da ISCMPA. Data do contrato: 12/01/2021. Vigência: 12/01/2021 a 12/01/2023. Valor R\$ 1.115.767,23, com vistas ao atendimento do objeto do Contrato de Repasse nº 841122/2016/MS/Caixa. CONTRATANTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS  
DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIAAVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Instrumento: A Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, REVOGOU o Pregão Eletrônico nº 01/2021, que ocorreria dia 19 de janeiro de 2021, cujo objeto consistia na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E LINK DE INTERNET DEDICADA DE 50Mbps PARA A MÚTUA/RS". Informações por meio do telefone (61) 3348-0294. Fundamento Legal: Artigos 49 da Lei nº 8.666/93.

SILVIO ROBERTO RAMOS  
Gerente Administrativo

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

Instrumento: A Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, torna público que decide SUSPENDER a Concorrência nº 01/2020, publicada no D.O.U. no dia 24 de dezembro de 2020, na Seção 3, página 179, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DA MÚTUA". Informações por meio do telefone (61) 3348-0715/0262.

PAULO ROBERTO DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Diretor Presidente

## NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## 68ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 12 de fevereiro de 2021, às 10 horas, de forma híbrida, comportando participação presencial, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, e digital, via plataforma Webex, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto Social da Norte, visando: a) modificar o procedimento de recrutamento e seleção dos Diretores; e b) extinguir a Diretoria de Produção e Implantação e criar a Diretoria de Operação e Manutenção, passando a ter a seguinte redação após aprovada a alteração: a) Artigo 23 caput - A Diretoria, será composta por 4 (quatro) Diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor de Operação e Manutenção, um Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Regulação e Comercialização, os quais deterão poderes de gestão interna e de representação da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição; b) Parágrafo 3º do Artigo 23 - Os membros da Diretoria serão profissionais identificados exclusivamente através de processo de recrutamento no mercado, a ser conduzido por empresa especializada de primeira linha, com reconhecida atuação na seleção de executivos na indústria e mercados relevantes, sob a supervisão de uma comissão de seleção constituída pelo Conselho de Administração com esta finalidade, designada pontualmente para cada eleição (a "Comissão"). A Comissão será composta pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Conselheiro Coordenador do Comitê de Gestão, pelo Diretor Presidente da Norte Energia, e por outros Conselheiros que demonstrem interesse em participar, perfazendo um número ímpar. Quando se tratar de eleição do Diretor-Presidente, o ocupante atual do cargo não participará da Comissão; c) Inciso (i) do Parágrafo 4º do Artigo 23 - a empresa de recrutamento será selecionada através de processo competitivo conduzido pela área de Suprimentos da Companhia, observando os critérios mencionados no parágrafo 3º deste Artigo; d) Incisos (i), (i.a) e (ii) do Parágrafo 5º do Artigo 23 - (i) Na primeira fase, a Comissão deverá, juntamente com a empresa de recrutamento e seleção, avaliar os candidatos considerados qualificados com o objetivo de identificar e submeter ao Conselho de Administração uma lista tríplice, com os candidatos melhor posicionados no processo seletivo. A lista deverá estar acompanhada da respectiva recomendação e parecer formal, emitidos por empresa(s) especializada(s), inclusive o parecer de assessment e compliance, para cada candidato indicado atestando os requisitos de elegibilidade, conforme parágrafos 3º e 4º deste Artigo; (i.a) Quando não for possível atingir o número mínimo de 3 (três) candidatos no prazo de seleção estabelecido pelo Conselho de Administração, a empresa de recrutamento e seleção que conduziu o processo deverá encaminhar carta, à Comissão, contendo as justificativas para a não identificação do número mínimo de candidatos, juntamente com a lista de candidato(s) que tenham preenchido os pré-requisitos previstos neste Artigo; (ii) Na segunda fase, a Comissão realizará entrevista com cada um dos candidatos identificados conforme lista tríplice apresentada nos termos do item (i.a) acima, conforme o caso. e) Alteração do caput do Parágrafo 6º do Artigo 23 - Após concluído o processo de recrutamento e seleção previsto no parágrafo 5º deste Artigo, apenas um candidato deverá ser recomendado pela Comissão ao Conselho de Administração para cada cargo de Diretor, para eleição

conforme Artigo 22 deste Estatuto Social, dentre os candidatos considerados aptos na forma do parágrafo 5º deste Artigo, ressalvada a prerrogativa de não aprovação pelo Conselho de Administração com solicitação de novo processo de recrutamento e seleção; f) Alteração do Artigo 30 - Compete ao Diretor de Operação e Manutenção, além de outras atribuições estabelecidas neste Estatuto Social e/ou no Regimento da Diretoria, gerir os contratos, processos e atividades relacionados à produção do Complexo Belo Monte, assim como atividades relacionadas à Segurança de Barragens, incluindo o planejamento, a operação e a manutenção de todos os ativos civis e eletromecânicos inerentes à geração e transmissão da energia elétrica produzida no complexo.

Conforme detalhado no Manual de Participação em Assembleia da Norte Energia, para sua participação, seja pessoal ou por procurador, o Acionista deverá apresentar comprovante de titularidade de ações de emissão da Norte Energia expedido na data do credenciamento para participação, pela instituição responsável, bem como documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notarização e a consularização dos mesmos.

A Companhia exige o reconhecimento de firma e tradução juramentada dos documentos de representação dos Acionistas.

Os Acionistas podem também ser representados por procurador que seja Acionista, administrador ou advogado, constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo, além da documentação pertinente, a procuração com firma reconhecida ou com assinatura digital. Quando o Acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia, bem como a titularidade das ações.

## Participação por meio de plataforma digital:

Os Acionistas que tiverem interesse em participar da assembleia de forma digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes aplicáveis, até o dia 10 de fevereiro de 2021 (dois dias antes da realização da assembleia), nos termos do artigo 5º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: governanca@norteenergiasa.com.br. Os Acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e/ou não apresentarem os documentos de participação necessários não estarão aptos à participação na assembleia pela via digital.

O Manual de Participação em Assembleia da Norte Energia responsável por detalhar as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os Acionistas possam participar e exercer seu direito de voto, incluindo informações para acesso e utilização da plataforma digital está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.norteenergiasa.com.br/pt-br/ri.

Por fim, em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da ICVM 481, estão disponíveis aos acionistas na internet, na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na página da Companhia ([www.norteenergiasa.com.br/pt-br/ri](http://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/ri)), cópia de todos os documentos e informações necessários para a compreensão das matérias a serem discutidas, incluindo a participação e exercício do voto na AGE híbrida, conforme previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 21 de janeiro de 2021

PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JATOBÁ  
Presidente do Conselho de Administração

## ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S S LTDA

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

A UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES, mantida pela ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA, CNPJ 52.562.758/0001-17, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 45 (quarenta e cinco) diplomas, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 12/2020 - registros nº 64023 a 64037, de 64039 a 64044, 64049 a 64072. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.umc.br>.

Mogi das Cruzes, 8 de janeiro de 2021.  
PROF. CLAUDIO JOSÉ FREIXIEIRO ALVES DE BRITO  
Pró-Reitor Acadêmico

## RUMO MALHA CENTRAL S.A.

## AVISO DE LICENÇA

A Rumo Malha Central S.A., torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a renovação da Licença de Instalação nº 1152/2017 (3ª retificação), referente ao projeto de implantação da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, de Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela D'Oeste/SP, contemplando as obras de infraestrutura e de superestrutura Ferroviárias no segmento entre o Km 0 e o Km 669 + 591, incluindo os Pátios de Santa Helena, de Ligação com a Malha Paulista, assim como a Interseção de Acesso ao Pátio Ferroviário de Cargas da Ferrovia Norte-Sul com a BR-364/GO, em São Simão/GO.

RENATA TWARDOWSKY RAMALHO BONIKOWSKI  
Gerente Executiva de Sustentabilidade e Meio Ambiente

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, através da sua Comissão Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos recursos administrativos, referente à Licitação acima especificada. Recorrentes: Mehlen Construções Ltda; Concrepoxi Engenharia Ltda e D&M Construtora Ltda. Decisão: Conhecer do recurso interposto pela empresa Mehlen Construções Ltda, para, no mérito, dar-lhe provimento. Decisão: Não conhecer do recurso interposto pela empresa Concrepoxi Engenharia Ltda. Decisão: Conhecer do recurso da empresa D&M Construtora Ltda, para no mérito negar-lhe provimento. Ficam as empresas habilitadas convocadas para a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS, que ocorrerá na Avenida Joana Angélica, nº 79, Nazaré, Salvador, Bahia, CEP 40.050-001, Cerimonial Rainha Leonor, no dia 29/01/2021, às 9 horas.

Salvador/BA, 19 de janeiro de 2021.  
EDUARDO LINS FERREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

